

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) 002/2024

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS CONDENADOS DE SANTA LUZIA, doravante denominada APAC de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, promove Seleção Simplificada – Edital 002/2024, para preenchimento de vaga de ESTAGIÁRIO(a) JURÍDICO, termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57- 60 do Estatuto da APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados; Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; Lei nº 11.778/2008 (Lei do estágio).

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Estagiário(a) Jurídico	01	20 horas semanais	R\$ 732,64

1. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

1.1 Atividades:

- 1.2 Participar semanalmente da reunião administrativa;
- 1.3 Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável já graduado.
- 1.4 Manusear o Sistema de Execução Eletrônica Unificado (SEEU);
- 1.5 Elaborar ofícios e documentos diversos;
- 1.6 Arquivar documentos do setor;
- 1.7 Realizar requerimentos ao Poder Judiciário de incidentes próprios da execução penal, por exemplo, remição, progressão de regime, liberdade condicional e instrumentos correlatados.

2. CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO:

- 2.1 As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples e responsabilidade técnica de acordo com a área de execução penal.

3. COMPETÊNCIAS:

3.1 Conhecimento: Informática básica; método APAC; Execução Penal.

3.1.1 Habilidades: comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe;

3.1.2 Capacidade de organização; Criatividade; Digitação; Concentração.

3.1.3 Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.

3.1.4 Atitudes: Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações, respeito à hierarquia.

4. REQUISITO PARA VAGA

4.1 Ter cursado as disciplinas de Direito Penal – Parte Geral (comprovar via histórico escolar).

4.2 Estar frequentando do 3º ao 7º período da Graduação em Direito.

4.3 Residir preferencialmente em Santa Luzia ou nas proximidades.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1.1 Processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

5.1.2 Análise curricular de caráter classificatório, consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais;

5.1.3 Entrevista técnica de caráter classificatório e eliminatório, a ser realizada na APAC, baseada no seguinte conhecimento:

- Método APAC;
- Noções da Lei de Execução Penal – Lei nº 7.210 de 01/07/1984

5.2 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- Bibliografia ser consultada:
- OTTOBONI, Mário. Vamos matar o criminoso, Edições Paulinas.
- OTTOBONI, Mário. Parceiros da Ressureição. Edições Paulinas.
- www.fbac.org.r
- www.seds.mg.gov.br
- www.tjmg.jus.br

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo até **08 de Abril de 2024**, para o seguinte endereço eletrônico: rh@apacsantaluzia.org.br com a mensagem "Vaga de Estagiário(a) Jurídico – Edital 002/2024".

6.2 O contato com os(as) candidatos(as) selecionados(as) para participarem do processo seletivo, bem como para contratação ocorrerá através do e-mail e/ou telefone informado no currículo, sendo também divulgado na página do Instagram e Facebook deste CRS.

7. PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO

7.1 A pontuação do processo seletivo se dará da seguinte forma:

7.1.1 Análise de currículo (pontuação máxima 20,0 pontos, distribuídos da seguinte forma):

7.1.2 Curso de aperfeiçoamento, participação em seminários ou palestras, com as seguintes temáticas:

- Método APAC (com certificação da FBAC, TJMG ou APAC)
- Área jurídica penal (2,0 pontos cada atividade distinta, somando no máximo 10,0 pontos)

8. Tempo de serviço voluntário na área social ou tempo de estágio na área jurídica (2,0 pontos por semestre, somando no máximo 10,0 pontos).

8.1 Entrevista com a comissão de Seleção pontuação máxima de 80,0 pontos.

8.2 DA APROVAÇÃO E RESULTADO:

8.3 Da análise curricular:

8.3.1 Serão convocados para entrevista todos os candidatos(as) que tenham preenchidos os requisitos para a vaga constante no item 4 deste edital.

8.3.1.1 A convocação será feita conforme descrito no item 6.2 deste edital.

8.4 Na data da entrevista o candidato deverá levar original e cópia dos documentos que comprovam a pontuação do currículo (item 7.1.2 deste edital), sob pena de não serem computados os pontos.

8.4.1 A atribuição dos pontos da análise curricular será feita pela Comissão de Seleção após o recebimento da cópia da documentação.

8.4.2 DA ENTREVISTA:

8.4.3 Será classificado(a) o candidato(a) que obtiver o mínimo de 48,0 pontos.

9. DO RESULTADO FINAL:

9.1 A pontuação da análise de currículo será somada a da entrevista, podendo o(a) candidato(a) alcançar ao máximo de 100 pontos.

9.1.1 A classificação final dos(as) candidatos(as) se dará por ordem da maior pontuação para menor.

9.1.2 Para a convocação dos(as) candidatos(as) será respeitada a lista de classificação final, sendo que os demais classificados(as) comporão quadro de reserva, pelo período de validade do processo seletivo.

10. VALIDADE DO PROCESSO

10.1 O Processo seletivo terá validade de 03 (três) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da APAC de Santa Luzia.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 A convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC. É resguardado á APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

11.2 Após a convocação, o(a) candidato(a) terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar-se para contratação, munido dos seguintes documentos:

- I) RG e CPF;
- II) Declaração de matrícula da Instituição de Ensino Superior;
- IV) Cópia do Histórico Escolar da graduação em curso;
- V) Atestado de Bons Antecedentes Criminais.

11.3 A não apresentação do(a) candidato(a) convocado no local e data indicados neste Edital ensejará no chamamento do(a) candidato(a) classificado(a) na posição subsequente (lista de espera), o qual

deverá apresentar-se, no prazo de 05 (cinco) dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos mencionados no item anterior.

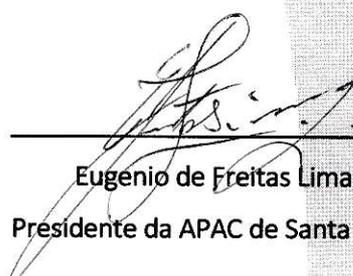
11.4 A ausência de apresentação de um ou mais documentos que trata o item anterior, ensejara a desclassificação automática do(a) candidato(a) e o chamamento imediato do(a) candidato(a) selecionado(a) e classificado(a) na posição subsequente.

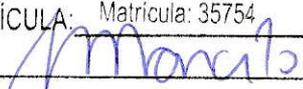
11.5 O(a) candidato(a) convocado(a) realizará suas atividades no turno da **tarde**, o treinamento será realizado durante **30 dias** no turno da **manhã**.

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Todas as publicações deste processo seletivo serão afixadas na *fanpage* da APAC de Santa Luzia, bem como no site da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) e no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no Ministério Público de Santa Luzia e na OAB de Santa Luzia.

Santa Luzia, 21 de março de 2024.


Eugênio de Freitas Lima
Presidente da APAC de Santa Luzia
M 116513

Prefeitura Municipal de Santa Luzia PUBLICADO EM: <u>21/03/24</u> NOME: <u>Jéssica Marcílio de Oliveira</u> MATRÍCULA: <u>Matrícula: 35754</u>  SETOR DE PROTOCOLO
--

CÓPIA